



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 386/99.

**EMENTA:** Autoriza prorrogação do prazo de afastamento do Professor Adjunto – Nível 01 SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 257/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007162/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento do Professor Adjunto – Nível 01 SEVERINO MENDES DE AZEVEDO JÚNIOR, lotado no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 1º de novembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa concluir o Curso de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, a nível de Doutorado, que vem realizando na Universidade Federal de São Carlos – São Paulo, com ônus parcial para esta UFRPE e baseado no que estabelece o item II do artigo 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datada de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.007162/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de novembro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =